Lei nº: 2.094, de 12 de junho de 2023.

Institui o Dia do Educador Físico a ser comemorado no dia 1º de setembro, no âmbito do município de Eusébio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Dia do Educador Físico a ser comemorado anualmente no dia 1º de setembro, no âmbito do município de Eusébio, em homenagem aos educadores físicos.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 12 de junho de 2023.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal